



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício n°. 095 - P

Palmas, 06 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
CINTHIA RIBEIRO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Palmas - TO
Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A,
Palmas - TO
CEP: 77.006-014

Prezada Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo n° 177, de 06 de abril de 2020, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 06 de abril de 2020.

Atenciosamente,


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente